



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



## RESOLUÇÃO Nº 6/2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Altera o artigo 6º da Resolução Nº 05/2020 do CONFEELT.

**O CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 34 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia,

No contexto da preparação de lista tríplice para indicação do reitor para o cargo de Diretor da FEELT gestão 2021-2025 a ocorrer na reunião específica deste Conselho no dia 26/02/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da comissão receptora e escrutinadora de tais votos seja formada por membros deste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de administração técnica do sistema Helios de votação eletrônica para suporte e recepção de votos dos membros deste Conselho e respectivo treinamento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Resolução CONFEELT Nº 05/2020 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 6º. Para coordenar, organizar, supervisionar e prover a apuração da eleição da lista tríplice, será designada, por este Conselho, Comissão Eleitoral Organizadora constituída especificamente para este fim."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. SÉRGIO FERREIRA DE PAULA SILVA  
 Presidente Do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Presidente**, em 11/12/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2451471** e o código CRC **D88DEBD9**.

